

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2018.

Senhor Presidente,

Comunicamos que a Diretoria Executiva da Casa da Moeda do Brasil - CMB e o Conselho de Administração - CONSAD decidiram pela implementação de um Plano de Desligamento de Empregados – PDE, o qual prevê a redução dos quadros desta Empresa Pública em 212 empregados.

2. Tal medida se mostrou necessária face à grave situação econômico-financeira que a empresa atravessa em decorrência das sucessivas perdas de receitas experimentadas ao longo dos dois últimos anos que impactaram profundamente a saúde econômico-financeira da Empresa, resultando em uma redução de faturamento de aproximadamente R\$ 1,4 bilhão de reais por ano.

3. O critério adotado para a seleção dos empregados elegíveis para o PDE considerou objetivamente a necessidade de mitigação do impacto social da medida, uma vez que os empregados dispensados já possuem ou preenchem os requisitos necessários para ter acesso ao benefício previdenciário da aposentadoria pelo INSS, situação que não se repete em relação aos demais empregados da empresa e que ainda não alcançaram a condição de aposentadoria.

4. Por fim, em homenagem ao princípio da transparência, informa a CMB que a mencionada dispensa foi tratada no bojo do Processo Administrativo nº 18750.000580/2018-55, cuja vista e copia estão franqueadas a esta entidade sindical mediante requerimento dirigido ao SIC/Ouvidoria da CMB.

Atenciosamente,



Alexandre Borges Cabral  
Presidente

À Sua Senhoria o Senhor  
**ALUÍZIO FIRMIANO DA SILVA JUNIOR**  
Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira  
Av. Padre Guilherme Decaminada, 1825  
Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 23.575-000